



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 370/2026

Necessidade da Administração: Renovar a assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento) com Banco de Dados de Edificações e Saneamento, para o fornecimento mensal das atualizações de preços para o período de janeiro a dezembro 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de manter atualizada a base de dados utilizada pela Administração Pública para a elaboração de orçamentos, estimativas de custos, projetos e planejamento de obras e serviços de engenharia. A renovação da assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento), com Banco de Dados de Edificações e Saneamento, para o período de janeiro a dezembro de 2026, é essencial para garantir o acesso contínuo às atualizações mensais de preços.

A utilização de dados atualizados e confiáveis é indispensável para assegurar a precisão dos orçamentos, a adequação dos valores estimados à realidade de mercado e a conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis às contratações públicas, contribuindo para a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A renovação da assinatura do software PLEO encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública, uma vez que constitui ferramenta de apoio permanente às atividades de planejamento, elaboração de orçamentos, projetos e contratações de obras e serviços de engenharia.

A contratação está compatível com as ações previstas no planejamento institucional e orçamentário do Município, contribuindo para o adequado cumprimento das metas administrativas, para a correta estimativa de custos e para a observância dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos.





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir a renovação da assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento), com Banco de Dados de Edificações e Saneamento, contemplando o fornecimento mensal das atualizações de preços para o período de janeiro a dezembro de 2026.

O sistema deverá permitir acesso contínuo e regular às bases de dados atualizadas, assegurando a confiabilidade, a consistência e a compatibilidade das informações com as necessidades da Administração Pública para a elaboração de orçamentos e estimativas de custos de obras e serviços de engenharia.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico, sempre que necessário, bem como garantir a regularidade das atualizações durante todo o período de vigência da contratação.

PECULIARIDADES DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na renovação da assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento), ferramenta especializada utilizada para a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, que possui banco de dados próprio e metodologia específica para composição de custos nas áreas de edificações e saneamento.

Trata-se de solução de natureza continuada e especializada, cuja base de dados, estrutura do sistema e atualizações periódicas são fornecidas de forma exclusiva pelo desenvolvedor do software, não sendo passíveis de substituição imediata sem prejuízo à padronização, à continuidade dos trabalhos técnicos e à confiabilidade das informações utilizadas pela Administração Pública.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à contratada fornecer a renovação da assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento), assegurando o acesso contínuo ao sistema e ao Banco de Dados de Edificações e Saneamento durante todo o período de janeiro a dezembro de 2026.

São obrigações da contratada, entre outras:

- a) disponibilizar mensalmente as atualizações de preços, garantindo a confiabilidade e a atualidade das informações;
- b) assegurar o pleno funcionamento do software durante a vigência da contratação;
- c) fornecer suporte técnico aos usuários, sempre que necessário;





d) manter a regularidade na prestação dos serviços contratados, observando as condições estabelecidas no instrumento contratual.

- **HIPÓTESES DE SANÇÕES/RESCISÃO CONTRATUAL:**

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses legais, especialmente em caso de inexecução contratual, interrupção injustificada do fornecimento das atualizações, falhas recorrentes no funcionamento do sistema ou por interesse da Administração, devidamente motivado.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o software PLEO possui características técnicas específicas, base de dados própria e atualizações fornecidas exclusivamente por seu desenvolvedor.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas como a utilização de outros softwares de orçamento ou bases públicas de referência. Contudo, tais opções não atendem integralmente às necessidades da Administração, seja pela ausência de banco de dados específico, pela falta de atualizações mensais compatíveis ou pela incompatibilidade com a metodologia já adotada.

A substituição do sistema implicaria perda de padronização, necessidade de adaptação técnica e risco à confiabilidade dos orçamentos, razão pela qual a renovação da assinatura do software PLEO mostra-se a alternativa mais adequada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme informado pela secretaria responsável:

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Valor Estimado
1	Software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) Versão 4.0/5.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento – (Jan a Dez 2026)	UN.	01	2.260,00





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na renovação da assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamento), com Banco de Dados de Edificações e Saneamento, assegurando o fornecimento mensal das atualizações de preços no período de janeiro a dezembro de 2026.

A contratação garante a continuidade do uso de ferramenta técnica já incorporada às rotinas da Administração, assegurando a confiabilidade das informações, a padronização dos orçamentos e a adequada estimativa de custos para obras e serviços de engenharia.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à renovação de assinatura de software, com fornecimento contínuo de atualizações mensais de preços, caracterizando-se como serviço indivisível.

Dessa forma, não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que a execução ocorre de forma integrada e contínua durante todo o período de vigência, sendo necessária a manutenção do contrato único para garantir o pleno acesso ao sistema e às atualizações previstas.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a renovação da assinatura do software PLEO, pretende-se assegurar a utilização de dados atualizados e confiáveis para a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, promovendo maior precisão nas estimativas de custos.

Espera-se, como resultado, a padronização dos orçamentos, a melhoria do planejamento das contratações e a maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à contratação, deverão ser verificados a exclusividade do fornecedor, a compatibilidade do objeto com a solução já adotada pela Administração e o valor da renovação da assinatura para o período de janeiro a dezembro de 2026.

Deverá, ainda, ser assegurada a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a instrução do processo com a justificativa da inexigibilidade, aprovação do Estudo Técnico Preliminar e autorização da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.





10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes, sendo autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração quanto à atualização de preços para orçamentos de obras e serviços de engenharia.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não envolve atividades que causem impactos ambientais, tratando-se de renovação de assinatura de software, sendo considerada ambientalmente neutra.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se pela viabilidade da contratação para renovação da assinatura do software PLEO, para o período de janeiro a dezembro de 2026, por atender às necessidades da Administração e estar em conformidade com a legislação vigente.

Arroio do Sal, 16 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal

